

DECRETO Nº. 077/2019

HOMOLOGA ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 018/2019, DO PROCESSO LICITATÓRIO 041/2019, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 1184/2018 de 26/12/2018, do Processo Licitatório 041/2019, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 018/2019-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para aquisições futuras e parceladas de chapas, vergalhões e acessórios em aço inox, adjudicado em favor da empresa:

Art. 2º - Fica adjudicado, conforme o resultado à empresas:

- M A ZOLIM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de Maio de 2019.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1763 Páginas: 98 Ano: VIII

Data: 24/05/2019

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

